



# PARTE C

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Gabinete do Primeiro-Ministro

#### Despacho n.º 9816/2012

Nos termos do disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, conjugado com o disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 8.º da Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, determino o seguinte:

1 — Delego no Ministro de Estado e das Finanças, Vítor Louçã Rabaça Gaspar, a competência para, no âmbito da aquisição centralizada de serviços de limpeza para os organismos do Ministério das Finanças, autorizar a realização de despesa no montante máximo de € 5 195 631,20 sem IVA, a que corresponde a quantia de € 6 390 626,38 com IVA à taxa de 23%, para os anos de 2013 e 2014, a escolha do correspondente procedimento pré-contratual, assim como a aprovação das respetivas peças procedimentais.

2 — Delego ainda, com a faculdade de subdelegação, a competência para a prática dos restantes atos de formação dos respetivos contratos, designadamente a nomeação do júri, a adjudicação, a aprovação de minuta de contrato e a outorga do mesmo.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

12 de julho de 2012. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.  
12702012

#### Despacho n.º 9817/2012

Nos termos do disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, conjugado com o disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 8.º da Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, determino o seguinte:

1 — Delego no Ministro de Estado e das Finanças, Vítor Louçã Rabaça Gaspar, a competência para, no âmbito da aquisição centralizada de serviços de vigilância e segurança para os organismos do Ministério das Finanças, autorizar a realização de despesa no montante máximo de € 4 818 372,00 sem IVA, a que corresponde a quantia de € 5 926 597,56 com IVA à taxa de 23%, para os anos de 2013 e 2014, a escolha do correspondente procedimento pré-contratual, assim como a aprovação das respetivas peças procedimentais.

2 — Delego ainda, com a faculdade de subdelegação, a competência para a prática dos restantes atos de formação dos respetivos contratos, designadamente, a nomeação do júri, a adjudicação, a aprovação de minuta de contrato e outorga do mesmo.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

12 de julho de 2012. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.  
12712012

#### Despacho n.º 9818/2012

Tendo em conta a informação n.º 10, de 02.04.2012, da Direção de Abastecimento da Marinha, os despachos nela propostos do Superintendente dos Serviços do Material e do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada e a respetiva informação de cabimento, bem como a informação complementar de 05.06.2012, do Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º, do artigo 38.º, e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugados com a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e tendo por base as alíneas

e) e f) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, com os fundamentos aduzidos naquelas informações:

1 — Autorizo a abertura de um procedimento por ajuste direto com convite a uma entidade para a aquisição de Combustível Operacional, com preço base de 4 200 000,00€ (quatro milhões e duzentos mil euros), sem IVA incluído.

2 — Delego no Ministro da Defesa Nacional, com faculdade de subdelegação no Diretor do Abastecimento da Marinha, a competência para aprovar as peças do procedimento, analisar a proposta, proceder à adjudicação, aprovar a minuta do contrato, e, após prestação de caução pelo adjudicatário, para representar o Estado na outorga do contrato a celebrar.

12 de julho de 2012. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.  
12722012

#### Despacho n.º 9819/2012

Nos termos do disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, conjugado com o disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 8.º da Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, determino o seguinte:

1 — Delego no Ministro de Estado e das Finanças, Vítor Louçã Rabaça Gaspar, a competência para, no âmbito da aquisição centralizada de serviços de telefone fixo para os organismos do Ministério das Finanças, autorizar a realização de despesa, no montante máximo de € 4 543 793,50 sem IVA, a que corresponde a quantia de € 5 588 866,00 com IVA à taxa de 23%, para os anos de 2012, 2013 e 2014, a escolha do correspondente procedimento pré-contratual, assim como a aprovação das respetivas peças procedimentais.

2 — Delego ainda, com a faculdade de subdelegação, a competência para a prática dos restantes atos de formação dos respetivos contratos, designadamente, a nomeação do júri, a adjudicação, a aprovação de minuta de contrato e outorga do mesmo.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

12 de julho de 2012. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.  
12692012

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares

#### Despacho n.º 9820/2012

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de Janeiro, designo como técnico especialista o licenciado David Alexandre Pratas de Campos para realizar estudos e trabalhos técnicos no âmbito das respetivas habilitações e qualificações profissionais no meu Gabinete.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório do designado é o correspondente à 1.ª posição da Carreira de Técnico Superior.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 14 de Maio de 2012.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

25 de Maio de 2012. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, *Feliciano José Barreiras Duarte*.

#### Nota curricular

Nome: David Alexandre Pratas de Campos.

Data de nascimento: 25 de maio de 1984.

Habilitações académicas: licenciado em Ciência Política e Relações Internacionais pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnolo-

gias; pós-graduado em Contencioso Administrativo pela Universidade de Direito de Lisboa; doutorando em Ciência Política na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, cuja Tese se intitula «O Sistema Político Português no pós 25 de Abril de 1974».

Experiência profissional relevante:

Serviço Militar no Exército tendo ingressado no curso de formação de Praças da Brigada Aerotransportada Independente, no ano de 2004, serviço que terminei em 2005, com a especialidade de Atirador de Infantaria;

Investigador Associado do Centro de Investigação em Ciência Política, Relações Internacionais e Sociedade, desde julho de 2011.

Aptidões e competências:

Realização de um Workshop de Apresentação em Público com duração de 8 horas tendo obtido a classificação de 4 numa escala de 0 (zero) a 5 (cinco), realizado em 2009.

Frequência de Curso de Inglês desde outubro de 2010.

Curso de formação em Microsoft Access Avançado, com duração de 21 horas, em Maio de 2004, ministrado pela Galileu.

Curso de formação em Microsoft Excel, com 32 horas, ministrado pela INFORRUBIO.

Seminário intitulado «O sistema político português» organizado pela ULHT.

Seminário intitulado «Eleições americanas de 2008» organizado pela ULHT.

Seminário intitulado «Novo modelo de governação para Portugal» com o Dr. Pedro Passos Coelho, organizado pela ULHT.

Seminário intitulado «As eleições francesas de 2012» organizado pela ULHT.

Seminário intitulado «A integração europeia» com o Doutor Medeiros Ferreira.

Seminário intitulado «Conceito Estratégico Nacional» com o Professor Adriano Moreira.

206244293

## Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema I. P.

### Aviso n.º 9857/2012

Em cumprimento da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi extinta a relação jurídica de emprego público com o técnico superior Joaquim Filipe de Jesus Tonelo Jacinto, por falecimento em 17 de janeiro de 2012.

13 de julho de 2012. — A Diretora, *Maria João Seixas*.

206254167

## Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico, I. P.

### Anúncio n.º 13285/2012

**Projeto de Decisão relativo à classificação como monumento de interesse público (MIP) do Solar com capela e lagar de azeite, na Quinta da Cruz, freguesia de Alcantarilha, concelho de Silves, distrito de Faro, e à fixação da respetiva zona especial de proteção (ZEP).**

1 — Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, com fundamento em parecer da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura (SPAA — CNC), de 18.06.2012, é intenção do IGESPAR, I. P. propor a S. Ex.ª o Secretário de Estado da Cultura a classificação como MIP do Solar com capela e lagar de azeite, na Quinta da Cruz, freguesia de Alcantarilha, concelho de Silves, distrito de Faro, bem como a fixação da respetiva zona especial de proteção (ZEP), conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio.

2 — Nos termos dos artigos 27.º e 46.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

- Direção Regional de Cultura do Algarve (DRCAIlg), [www.culturalg.pt](http://www.culturalg.pt)
- IGESPAR, I. P., [www.igespar.pt](http://www.igespar.pt);
- Câmara Municipal de Silves, [www.cm-silves.pt](http://www.cm-silves.pt)

3 — O processo administrativo original está disponível para consulta (mediante marcação prévia) na Direção Regional de Cultura do Algarve (DRCAIlg), Rua Francisco Horta, n.º 9 — 1.º Dt.º, Faro.

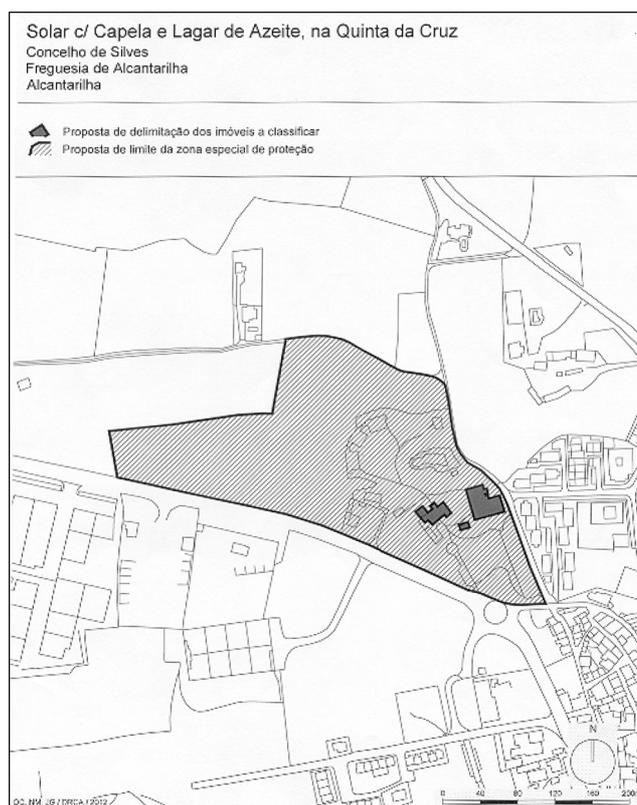
4 — Nos termos do artigo 26.º e do n.º 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis.

5 — Nos termos do artigo 28.º e do n.º 4 do artigo 45.º do mesmo decreto-lei, as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da DRCAIlg, que se pronunciará num prazo de 15 dias úteis.

6 — Caso não sejam apresentadas quaisquer observações, a classificação e a ZEP serão publicadas no *Diário da República*, nos termos do artigo 32.º do diploma legal acima referido, data a partir da qual se tornarão efetivas.

7 — Aquando da publicação referida no número anterior, os imóveis incluídos na ZEP ficarão abrangidos pelo disposto nos artigos 36.º, 37.º e 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e no artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

12 de julho de 2012. — O Diretor do IGESPAR, I. P., *Elísio Costa Santos Summavielle*.



206252044

### Despacho (extrato) n.º 9821/2012

Por despacho de 12 de julho de 2012 do diretor-geral do Património Cultural, em substituição (em acumulação com Diretor do Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico, I. P.), nos termos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º, do RCTFP aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, declarou que Fernanda Maria dos Santos Craveiro concluiu, com sucesso, o período experimental na carreira/categoria de assistente técnico (área de arqueologia), no mapa de pessoal dos Serviços Centrais do ex-IGESPAR, IP.

13 de julho de 2012. — A Diretora do Departamento de Gestão, em substituição, *Fernanda Steiger Garçon*.

206252741

## Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

### Contrato n.º 437/2012

#### Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/232/DDF/2012

#### Enquadramento Técnico

Entre:

1 — O Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., pessoa coletiva de direito público, com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55, 1250-190 Lisboa, NIPC 510089224, aqui representado por Augusto